



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 28/04/2020

ORDEM DO DIA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS, A REALIZAR-SE ÀS 10:00 HORAS DO DIA 28 DE ABRIL DE 2020, NO AUDITÓRIO “PROFESSOR JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO”.

Os resultados divulgados nesta página constituem informativos sem efeitos legais. Eventual contagem de prazo dar-se-á a partir das respectivas publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Legislativo - Tribunal de Contas.

JULGAMENTOS

SEÇÃO ESTADUAL

RELATOR-PRESIDENTE CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTOS

01 TC-001951.989.17-7

Interessado(s): Companhia Paulista de Parcerias – CPP.

Exercício: 2017.

Responsável(is): Marcio Engler Pinto Junior (Diretor-Presidente).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-5 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-5 – DSF-II.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS, ADVERTÊNCIAS, RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

02 TC-001194.989.16-6

Interessado: Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo – CODASP.

Exercício: 2016.

Responsável(is): Toshio Misato e Alexandre Penteado Pires (Diretores- Presidentes).

Advogado(s): Diogenes Madeu (OAB/SP nº 128.467), Claudio Fabiano Barbosa (OAB/SP nº 288.696) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Procurador(es) da Fazenda: Carim Jose Feres.

Fiscalizada por: GDF-4 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-4 – DSF-I.

Resultado: REGULAR

03 TC-001205.989.16-3

Interessado: Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM.

Exercício: 2016.

Responsável(is): Paulo de Magalhães Bento Gonçalves e Milton Frasson (Diretores- Presidentes).

Advogado(s): Maria Regina Scurachio Sales Alvarenga (OAB/SP nº 111.585), Melina Kurcgant (OAB/SP nº 129.798), Caio Augusto de Moraes Forjaz (OAB/SP nº 182.311), Danielle Alice Battiston (OAB/SP nº 289.300), Douglas Macera Rey (OAB/SP nº 308.951) e outros.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: Luís Cláudio Mânfió.

Fiscalizada por: GDF-7 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-3 – DSF-I.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

04 TC-008539.989.19-4

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão

Orçamentária e Financeira – CGOF.

Entidade(s) Beneficiária(s): Santa Casa de Misericórdia de Itapeva.

Responsável(is): David Everson Uip, Eduardo Ribeiro Adriano (Secretários Estaduais) e Augusto Rios Carneiro (Provedor da Entidade).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2017.

Valor(es): R\$1.319.705,14.

Advogado(s): Daniel Barauna (OAB/SP nº 147.010) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-16 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-16 – DSF-II.

Resultado: REGULAR, COM RESSALVAS E DETERMINAÇÕES.

RECURSOS ORDINÁRIOS

05 TC-012722.989.16-7 (ref. TC-010933.989.15-4)

Recorrente(s): Fabiano Teixeira Mariano.

Assunto: Admissão de pessoal realizada pela Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de São Paulo – PROCON, no exercício de 2014.

Responsável(is): Paulo Arthur Lencioni Goes, Carlos Augusto Machado Coscarelli e Alexandre Modonezi de Andrade (Diretores-Executivos).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 10-06-16, na parte que julgou irregular o ato de admissão de Fabiano Teixeira Mariano, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Ana Paula Pereira de Oliveira (OAB/SP nº 205.179), Fabricio Andrade dos Reis (OAB/SP nº 250.417), Luiz Wolgran Teixeira Ferreira (OAB/MG nº 98.725) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalização atual: GDF-3 – DSF-I.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO, COM RECOMENDAÇÕES.

06 TC-012723.989.16-6 (ref. TC-010933.989.15-4)

Recorrente(s): Viviane Aparecida Vilela.

Assunto: Admissão de pessoal realizada pela Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de São Paulo – PROCON, no exercício de 2014.

Responsável(is): Paulo Arthur Lencioni Goes, Carlos Augusto Machado Coscarelli e Alexandre Modonezi de Andrade (Diretores-Executivos).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 10-06-16, na parte que julgou irregular o ato de admissão de Viviane Aparecida Vilela, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Ana Paula Pereira de Oliveira (OAB/SP nº 205.179), Fabricio Andrade dos Reis (OAB/SP nº 250.417), Luiz Wolgran Teixeira Ferreira (OAB/MG nº 98.725) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalização atual: GDF-3 – DSF-I.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO, COM RECOMENDAÇÕES.

07 TC-012724.989.16-5 (ref. TC-010933.989.15-4)

Recorrente(s): Ronald Marks Silva Marques.

Assunto: Admissão de pessoal realizada pela Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de São Paulo – PROCON, no exercício de 2014.

Responsável(is): Paulo Arthur Lencioni Goes, Carlos Augusto Machado Coscarelli e Alexandre Modonezi de Andrade (Diretores-Executivos).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 10-06-16, na parte que julgou irregular o ato de admissão de Ronald Marks Silva Marques, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Fabricio Andrade dos Reis (OAB/SP nº 250.417) e Luiz Wolgran Teixeira Ferreira (OAB/MG nº 98.725).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalização atual: GDF-3 – DSF-I.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO, COM RECOMENDAÇÕES.

08 TC-012745.989.16-0 (ref. TC-010933.989.15-4)

Recorrente(s): Andrea Maeda Komatsu.

Assunto: Admissão de pessoal realizada pela Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de São Paulo – PROCON, no exercício de 2014.

Responsável(is): Paulo Arthur Lencioni Goes, Carlos Augusto Machado Coscarelli e Alexandre Modonezi de Andrade (Diretores-Executivos).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 10-06-16, na parte que julgou irregular o ato de admissão de Andrea Maeda Komatsu, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Andrea Maeda Komatsu (OAB/SP nº 185.443), Fabricio Andrade dos Reis (OAB/SP nº 250.417) e Luiz Wolgran Teixeira Ferreira (OAB/MG nº 98.725).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalização atual: GDF-3 – DSF-I.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO, COM RECOMENDAÇÕES.

RELATOR CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

II INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

09 TC-003763.989.16-7

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF.

Conveniada(s): SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina.

Objeto: Promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e dos serviços de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para despesas com custeio, do Projeto de Assessoria Técnica da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas – CRATOD e Rua Recomeço.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): David Everson Uip (Secretário Estadual) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor Presidente SPDM).

Em Julgamento: Convênio de 15-01-16. Valor – R\$17.682.823,03.

Advogado(s): André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim Jose Feres,

Fiscalizada por: GDF-1 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-1 – DSF-I.

Resultado: REGULAR.

10 TC-005522.989.16-9

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde.

Conveniada: Fundação do ABC.

Objeto: Promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e dos serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para despesas com custeio do Hospital Maternidade de Caieiras.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): David Everson Uip (Secretário Estadual) e Marco Antonio Santos Silva (Presidente da Fundação).

Em Julgamento: Convênio de 15-01-16. Valor – R\$9.383.976,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei

Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 04-10-17.

Procurador(es) da Fazenda: Carim Jose Feres.

Fiscalizada por: GDF-10 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-10 – DSF-I.

Resultado: REGULAR

11 TC-019504.989.18-7

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada(s): Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S/A.

Objeto: Prestação de serviço especializado de Central de Atendimento "Help Desk", com suporte técnico aos usuários e clientes da PRODESP.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Antonio Martinez Carrara (Superintendente) e João Henrique Poiani (Diretor de Operações).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 14-11-17. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 25-10-18.

Advogado(s): Marcelo de Araujo Generoso (OAB/SP nº 307.753), Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362) e Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440).

Procurador(es) da Fazenda: Carim Jose Feres.

Fiscalizada por: GDF-2 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-2 – DSF-II.

Resultado: REGULAR

12 TC-010300.989.19-1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada(s): Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S/A.

Objeto: Prestação de serviço especializado de Central de Atendimento "Help Desk", com suporte técnico aos usuários e clientes da PRODESP.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Murilo Mohring Macedo (Diretor) e Idel Suarez Vilela (Especialista Gerencial).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 18-04-19.

Advogado(s): Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362), Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440) e Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753).

Procurador(es) da Fazenda: Carim Jose Feres.

Fiscalizada por: GDF-2 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-2 – DSF-II.

Resultado: REGULAR

13 TC-023293.989.19-0

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada(s): Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S/A.

Objeto: Prestação de serviço especializado de Central de Atendimento "Help Desk", com suporte técnico aos usuários e clientes da PRODESP.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Carlos André de Maria de Arruda (Diretor-Presidente) e Antonio Martinez Carrara (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 01-11-19.

Advogado(s): Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440) e Marcelo de Araujo Generoso (OAB/SP nº 307.753).

Procurador(es) da Fazenda: Carim Jose Feres.

Fiscalizada por: GDF-2 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-2 – DSF-II.

Resultado: REGULAR

14 TC-011104.989.17-3

Contratante: Instituto de Botânica – IBT.

Contratada(s): AMC Informática Ltda.

Objeto: Locação de 160 (cento e sessenta) equipamentos de informática (desktops), providos de software, nobreak, com manutenção "on site".

Responsável(is): Luiz Mauro Barbosa (Diretor).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 26-04-19 e 01-06-19.

Advogado(s): Daniel Cavalheiro Cardoso (OAB/SP nº 224.862), João Luiz Ferreira Ximenes (OAB/SP nº 367.964) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava, Denis Dela Vedova Gomes e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: GDF-8 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-8 – DSF-II.

Resultado: IRREGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

AGRAVO

15 TC-016185.989.19-1 (ref. TC-015863.989.19-0, TC-000801.989.16-1 e TC-007316.989.18-5)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Agravante: Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo.

Agravado: Despacho de 15-07-19, que determinou o retorno dos autos do TC-000801.989.16 ao cartório até o julgamento de Ação de Rescisão – Descumprimento de decisão transitada em julgado.

Advogado(s): Salvador Ferreira da Silva (OAB/SP nº 84.997), Giselda Freiria Presotto (OAB/SP nº 161.603), Hamilton de Castro Teixeira Silva (OAB/SP nº 161.750), Ana Maria Cancoro Kammerer (OAB/SP nº 172.376), Maurício Montané Comin (OAB/SP nº 199.219), Adriana Fumie Aoki (OAB/SP nº 235.935), Yeun Soo Cheon (OAB/SP nº 236.245), Mariana Casagrande Tavoloni de Almeida (OAB/SP nº 246.765), Omar Hong Koh (OAB/SP nº 259.733), Adriana Fragalle Moreira (OAB/SP nº 290.141), Daniel Kawano Matsumoto (OAB/SP nº 311.829), Rafael Seco Saravalli (OAB/SP nº 318.478), Thiago Arôxa de Castro Campos (OAB/SP nº 336.153) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Luiz Menezes Neto.

Resultado: CONHECIDO. ARQUIVADO.

RELATOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO AUDITOR MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

16 TC-004277.989.14-1

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Consórcio CH2M Hill/JNS.

Objeto: Prestação de serviços para elaboração do Plano de Modernização do Tratamento de Esgotos na Região Metropolitana de São Paulo (PLAMTE).

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Silvio Leifert (Superintendente) e João Paulo Tavares Papa (Diretor).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Silvio Leifert (Superintendente) e Edson José Pinzan (Diretor).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 04-09-14. Valor – R\$18.182.400,34.

Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelos Substitutos de Conselheiros Auditores Márcio Martins de Camargo e Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, publicada(s) em 29-07-15 e 07-03-20.

Advogado(s): José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Glaucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505), Moisés Mota Catuaba (OAB/SP nº 283.221) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim Jose Feres.

Fiscalizada por: GDF-3 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-7 – DSF-I.

Resultado: REGULAR

17 TC-002115.989.15-4

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Consórcio CH2M Hill/JNS.

Objeto: Prestação de serviços para elaboração do Plano de Modernização do Tratamento de Esgotos na Região Metropolitana de São Paulo (PLAMTE).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Silvio Leifert (Superintendente) e Edson José Pinzan



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



(Diretor).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27-03-15.

Advogado(s): José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Glaucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505), Moisés Mota Catuaba (OAB/SP nº 283.221) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim Jose Feres.

Fiscalizada por: GDF-3 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-7 – DSF-I.

Resultado: REGULAR

SEÇÃO MUNICIPAL

RELATOR-PRESIDENTE CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

REPRESENTAÇÃO

18 TC-018272.989.18-7

Representante(s): Ministério Público do Estado de São Paulo.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Pitangueiras.

Assunto: Solicitação de informações acerca da possibilidade de análise do contrato resultante da Concorrência Pública nº 02/15, promovida pela Prefeitura Municipal de Pitangueiras, tendo em vista inexecução parcial do objeto. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 28-05-19 e 28-08-19.

Advogado(s): Carlos Alberto Salerno Neto (OAB/SP nº 286.937) e outros.

Fiscalizada por: UR-17 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-17 – DSF-II.

Resultado: ARQUIVADO.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

19 TC-008298.989.15-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.

Contratada(s): Castelucci Figueiredo e Advogados Associados (atual Gradim – Sociedade Individual de Advocacia).

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria tributária e previdenciária.

Responsável(is) pela Ratificação da Inexigibilidade de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Henrique da Mota Barbosa (Prefeito).

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, c.c. art. 13, incisos III a V, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato de 17-07-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



14. Valor – R\$85.000,00. Assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Samy Wurman, publicada(s) no D.O.E. de 18-10-19.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-12 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-12 – DSF-I.

Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA.

20 TC-024425.989.19-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

Contratada(s): Guerrero Construtora e Incorporadora Ltda.

Objeto: Execução dos serviços de construção da Escola Estadual Jardim Santiago.

Responsável(is) pela Abertura e Homologação do Certame Licitatório: Acir Filló dos Santos (Prefeito)

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Acir Filló dos Santos (Prefeito)

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 04-08-14. Valor – R\$3.030.517,42.

Assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 30-01-20.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: GDF-4 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-4 – DSF-I.

Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA. CIÊNCIA AO MPE.

21 TC-024576.989.19-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

Contratada(s): Guerrero Construtora e Incorporadora Ltda.

Objeto: Execução dos serviços de construção da Escola Estadual Jardim Santiago.

Responsável(is): Acir Filló dos Santos (Prefeito).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 30-01-20.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: GDF-4 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-4 – DSF-I.

Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA. CIÊNCIA AO MPE.

CÂMARAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTOS

22 TC-005184.989.18-4

Câmara Municipal: Jaguariúna.

Exercício: 2018.

Presidente(s) da Câmara: Romilson Nascimento Silva.

Advogado(s): Antonio Claudio Felisbino Junior (OAB/SP nº 247.911).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-3 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-3 – DSF-II.

Resultado: REGULARES.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



23 TC-005150.989.18-4

Câmara Municipal: Amparo.

Exercício: 2018.

Presidente(s) da Câmara: Luiz Carlos de Oliveira.

Advogado(s): Simone dos Santos (OAB/SP nº 322.043).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-19 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-19 – DSF-I.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVA.

PREFEITURAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – PARECERES

24 TC-004034.989.18-6

Prefeitura Municipal: Alambari.

Exercício: 2018.

Prefeito(s): Hudson José Gomes.

Advogado(s): Caroline Oliveira Souza Mucci (OAB/SP nº 245.795) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-9 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-9 – DSF-II.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

25 TC-004166.989.18-6

Prefeitura Municipal: Itararé.

Exercício: 2018.

Prefeito(s): Heliton Scheidt do Valle.

Advogado(s): Nelson José Brandão Junior (OAB/SP nº 185.949) e Ariane de Carvalho Leme (OAB/SP nº 377.155).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-16 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-16 – DSF-II.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

26 TC-004204.989.18-0

Prefeitura Municipal: Mombuca.

Exercício: 2018.

Prefeito(s): Maria Ruth Bellanga de Oliveira.

Advogado(s): Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-3 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-3 – DSF-II.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

27 TC-004389.989.18-7

Prefeitura Municipal: Borborema.

Exercício: 2018.

Prefeito(s): Vladimir Antônio Adabo.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalizada por: UR-13 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-13 – DSF-II.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

28 TC-004126.989.18-5

Prefeitura Municipal: General Salgado.

Exercício: 2018.

Prefeito(s): Leandro Rogério de Oliveira.

Advogado(s): Milton Godoy (OAB/SP nº 187.984).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-1 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-1 – DSF-II.

Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL. APLICADA MULTA AO RESPONSÁVEL E DETERMINADA CIÊNCIA AO MPE.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

29 TC-025202.989.18-2 (ref. TC-004398.989.16-0)

Embargante(s): Vinícius Almeida Camarinha – Ex-Prefeito do Município de Marília.

Assunto: Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Marília, relativas ao exercício de 2016.

Responsável(is): Vinícius Almeida Camarinha (Prefeito).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra parecer prévio desfavorável à aprovação das contas emitido pela E. Segunda Câmara e publicado no D.O.E. de 06-12-18.

Advogado(s): Gustavo Costilhas (OAB/SP nº 181.103), Ronaldo Sergio Duarte (OAB/SP nº 128.639) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalização atual: UR-5 – DSF-I.

Resultado: CONHECIDOS. REJEITADOS.

30 TC-002553.989.20-3 (ref. TC-006763.989.16-7)

Embargante(s): Thales Gabriel Fonseca – Prefeito do Município de Cruzeiro.

Assunto: Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, relativas ao exercício de 2017.

Responsável(is): Thales Gabriel Fonseca (Prefeito).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interposto contra parecer prévio desfavorável à aprovação das contas emitido pela E. Segunda Câmara e publicado no D.O.E. de 29-01-20.

Advogado(s): Diógenes Gori Santiago (OAB/SP nº 92.458) e Paulo Sérgio Mendes de Carvalho (OAB/SP nº 131.979).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: UR-14 – DSF-I.

Resultado: CONHECIDOS. REJEITADOS.

31 TC-008479.989.20-4 (Ref. TC-009816.989.19-8 e TC-023195.989.18-1)

Embargante(s): Marcos Antonio Elias – Prefeito do Município de Oscar Bressane.

Assunto: Apartado das contas do exercício de 2016 da Prefeitura Municipal de Oscar Bressane, para análise das despesas com manutenção de veículos.

Responsável(is): Marcos Antonio Elias (Prefeito).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interposto contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no D.O.E. de 15-02-20, que negou provimento a Recurso Ordinário, mantendo os



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



termos da sentença que julgou irregular a matéria, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar 709/93.

Advogado(s): Fabio Martins Ramos (OAB/SP nº 144.199), Claudinei Aparecido Mosca (OAB/SP nº 116.947), Cibele Geni Nenartavis Lopes (OAB/SP nº 373.189) e outros.

Fiscalização atual: UR-4 – DSF-I.

Resultado: CONHECIDOS. REJEITADOS.

RECURSOS ORDINÁRIOS

32 TC-019430.989.19-4 (ref. TC-011114.989.18-9)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Olímpia.

Assunto: Admissão de pessoal realizada pela Prefeitura Municipal de Olímpia, no exercício de 2017.

Responsável(is): Fernando Augusto Cunha (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 10-08-19, que julgou ilegais os atos de admissão em exame, negando-lhes registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): João Negrini Neto (OAB/SP nº 234.092), Augusto Neves Dal Pozzo (OAB/SP nº 174.392), Flavio Magdesian (OAB/SP nº 317.840), Isabella Cristina Serra Negra Lofrano (OAB/SP nº 376.975), Ana Cristina Fecuri (OAB/SP nº 125.181), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Renan Marcondes Facchinatto (OAB/SP nº 285.794), Beatriz Neves Dal Pozzo Cunha (OAB/SP nº 300.646), Andre Paulani Paschoa (OAB/SP nº 357.571), Andreia Gomes de Lima (OAB/SP nº 358.667), André Guimarães Silva (OAB/SP nº 375.567), Luisa Brasil Magnani (OAB/SP nº 388.160), Pablo Roman Ledesma (OAB/SP nº 394.502) e outros.

Fiscalização atual: UR-8 – DSF-I.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

33 TC-024023.989.19-7 (ref. TC-011127.989.19-2)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2017 pela Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba à Sociedade Amigos de Bairro do Jardim Luciana, no valor de R\$125.098,50.

Responsável(is): Mamoru Nakashima (Prefeito) e João Rodrigues Filho (Presidente da Entidade).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 26-10-19, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da mesma Lei.

Advogado(s): Elaine Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 143.622), Cristina Luzia Farias Valero (OAB/SP nº 234.974), Marcos Felipe de Paula Brasil (OAB/SP nº 244.714), Barbara Clivate Costa (OAB/SP nº 306.394) e outros.

Fiscalização atual: DF-I – DSF-I.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

RELATOR CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



34 TC-011487.989.17-0

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratada(s): Maquet do Brasil Equipamentos Médicos Ltda.

Objeto: Aquisição de 27 ventiladores pulmonares adulto, pediátrico e neonatal.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Odete Carmem Gialdi (Secretária Municipal).

Ordenador(es) da Despesa: Célia Maria Pereira Ferreira (Chefe de Divisão).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Autorização de Fornecimento nº 09142 de 21-12-16. Valor – R\$2.208.060,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 07-10-17 e 09-10-19.

Advogado(s): Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mario Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Fernando Henrique Godoy Virgili (OAB/SP nº 219.340), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178), Mayna Dias Melo (OAB/SP nº 327.735), Lais Fernanda Sampaio Rodrigues (OAB/SP nº 328.869), Ana Cândida Lemos de Mello Carvalho (OAB/SP nº 208.187), José Augusto Dias de Castro (OAB/SP nº 435.617) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-4 – DSF-I.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.

35 TC-011734.989.17-1

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratada(s): Maquet do Brasil Equipamentos Médicos Ltda.

Objeto: Aquisição de 27 ventiladores pulmonares adulto, pediátrico e neonatal.

Responsável(is): Célia Maria Pereira Ferreira (Chefe de Divisão).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 07-10-17 e 09-10-19.

Advogado(s): Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mario Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Fernando Henrique Godoy Virgili (OAB/SP nº 219.340), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178), Mayna Dias Melo (OAB/SP nº 327.735), Lais Fernanda Sampaio Rodrigues (OAB/SP nº 328.869), Ana Cândida Lemos de Mello Carvalho (OAB/SP nº 208.187), José Augusto Dias de Castro (OAB/SP nº 435.617) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-4 – DSF-I.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.

36 TC-015924.989.18-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Avaré.

Contratada(s): Expresso Transportes Kaçulla Ltda. – EPP.

Objeto: Locação de 9 veículos para transporte escolar.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Paulo Dias Novaes Filho (Prefeito).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 25-02-14. Valor – R\$1.100.000,00. Termo Aditivo de 25/02/2014. Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 05-02-19.

Advogado(s): Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338), Rogério Cesar Gaiozo (OAB/SP nº 236.274), Rodrigo Gaiotto Aronchi (OAB/SP nº 236.957), Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), Monica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP nº 191.573), Marcelo Miranda Araújo (OAB/SP nº 209.763) e outros.

Fiscalizada por: UR-2 – DSF–II.

Fiscalização atual: UR-2 – DSF–I.

Resultado: IRREGULAR.

37 TC-017837.989.18-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Potirendaba.

Contratada(s): Nave Balada Produções Artísticas Ltda. – ME.

Objeto: Contratação de show artístico da dupla sertaneja Zé Neto e Cristiano no dia 18-10-17, para o evento “Festa do Peão 2017”.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Flávio Daniel Alves (Prefeito).

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato de 15-09-17. Valor – R\$160.000,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 16-05-19.

Advogado(s): Fatima Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 161.749).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-8 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-8 – DSF-I.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL DO INTERESSADO E DO REPRESENTANTE DO MPC, O PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.

38 TC-014802.989.17-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul.

Contratada(s): Aline Nicacio – ME.

Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais de construção.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Fábio Luis de Souza (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Ata de Registro de Preços de 18-05-17. Valor – R\$779.117,82. Notas de Empenho de 02-08-17 e 07-08-17. Valor – R\$5.662,19. Assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 21-12-17.

Fiscalizada por: UR-13 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-13 – DSF-II.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

39 TC-015055.989.17-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul.

Contratada(s): Aline Nicacio – ME.

Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais de construção.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Responsável(is): Fábio Luis de Souza (Prefeito).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 21-12-17.

Fiscalizada por: UR-13 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-13 – DSF-II.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

40 TC-016219.989.17-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Lutécia.

Contratada(s): Comercial João Afonso Ltda.

Objeto: Aquisição e distribuição de cestas básicas mensais para os servidores da Prefeitura Municipal.

Responsável(is): Eduardo Giroto (Prefeito).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 08-12-17, 10-08-18 e 19-12-18.

Advogado(s): Luis Gustavo Vedovato (OAB/SP nº 366.547), Igor Vicente de Azevedo (OAB/SP nº 298.658) e Danilo Pierote Silva (OAB/SP nº 312.828).

Fiscalizada por: UR-4 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-4 – DSF-I.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

41 TC-023363.989.19-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Mauá.

Contratada(s): Net Telecom Informática Ltda.

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva para infraestrutura e conectividade de TI.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Scarlett Angelotti (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 15-10-19.

Advogado(s): Norberto Fontanelli Prestes de Abreu e Silva (OAB/SP nº 172.253), Gregorio Battazza Lonza (OAB/SP nº 182.332), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Adriano Paciente Gonçalves (OAB/SP nº 312.932) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-4 – DSF-I.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

PRESTAÇÕES DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

42 TC-011903.989.18-4

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Flórida Paulista.

Entidade(s) Beneficiária(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Flórida Paulista.

Responsável(is): Wilson Fróio Junior (Prefeito) e José Arlindo Rafael (Provedor da Entidade).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2018.

Valor(es): R\$1.730.771,15.

Advogado(s): Wagner de Jesus Machado (OAB/SP nº 389.016) e Ricardo Amado Schell Ribas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Silveira Alves (OAB/SP nº 417.196).

Fiscalizada por: UR-18 – DSFII.

Fiscalização atual: UR-18 – DSF-II.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

43 TC-0017871.989.19-0

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Flórida Paulista.

Entidade(s) Beneficiária(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Flórida Paulista.

Responsável(is): Wilson Fróio Junior (Prefeito) e José Arlindo Rafael (Provedor da Entidade).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor. Exercício: 2019.

Valor(es): R\$1.884.000,00.

Fiscalizada por: UR-18 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-18 – DSF-II.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

44 TC-026310.989.19-9

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Salto.

Entidade(s) Beneficiária(s): Sociedade Beneficente São Camilo.

Responsável(is): José Geraldo Garcia (Prefeito) e João Batista Gomes de Lima (Presidente da Entidade).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2018.

Valor(es): R\$14.415.386,47.

Fiscalizada por: UR-9 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-9 – DSF-II.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

45 TC-020926.989.19-5 (ref. TC-007163.989.17-1)

Embargante(s): Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo

Assunto: Contrato entre a Fundação do ABC – Complexo Hospitalar de São Bernardo do Campo e LABCLIM Diagnósticos Laboratoriais Ltda., objetivando a prestação de serviços de diagnóstico laboratorial.

Responsável(is): Isabelle Mayuri Tatsui Tarquinio, Daniel Gomes Monteiro Beltrammi, Renata Martello, Rafael Moraes Pinto e Caio Luis Catalani Racca (Procuradores).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no D.O.E. de 24-09-19, que julgou irregular o acompanhamento da execução contratual.

Advogado(s): Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Osvaldina Josefa Rodrigues (OAB/SP nº 119.509), Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mario Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Boas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andrea Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Frederico Augusto S. Pereira (OAB/SP nº 352.178) e outros.

Fiscalização atual: GDF-4 – DSF-I.

Resultado: CONHECIDOS. REJEITADOS.

46 TC-023718.989.19-7 (ref. TC-011845.989.18-5 e TC-011174.989.17-8)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Embargante(s): Oscar Norio Yasuda – Ex-Prefeito do Município de Pompeia.

Assunto: Admissão de pessoal, por tempo determinado, realizada pela Prefeitura Municipal de Pompeia, no exercício de 2016.

Responsável(is): Oscar Norio Yasuda (Prefeito).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no D.O.E. de 06-11-19, que negou provimento a Recurso Ordinário, mantendo a sentença que julgou ilegais os atos de admissão que menciona, negando-lhes registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Allan Kardec Moris (OAB/SP nº 49.141), Rogério Monteiro de Barros (OAB/SP nº 205.472), Adriano Agostinho (OAB/SP nº 375.551) e Andrea Cristina Parra Cavalieri (OAB/SP nº 174.649).

Fiscalização atual: UR-4 – DSF-I.

Resultado: CONHECIDOS. REJEITADOS.

47 TC-001931.989.20-6 (ref. TC-007541.989.17-4, TC-010602.989.15-4 e TC-000021.989.16-5)

Embargante(s): Maria de Fátima Moraes Rocha – Ex-Secretária de Assistência Social do Município de Vargem Grande Paulista.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista e VG Aços Comércio de Materiais para Construção Ltda. – ME, objetivando a execução de serviços de reforma nas instalações elétricas do abrigo municipal, no valor de R\$84.727,33.

Responsável(is): Maria de Fátima Moraes Rocha (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no D.O.E. de 21-01-20, que, acolhendo parcialmente Recurso Ordinário, manteve os termos da sentença recorrida na parte que julgou irregulares a licitação e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Renato Roberto Moraes Rocha (OAB/SP nº 315.116).

Fiscalização atual: GDF-6 – DSF-II.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PAUTA DIA 12 DE MAIO.

RECURSOS ORDINÁRIOS

48 TC-016954.989.18-2 (ref. TC-013722.989.17-5)

Recorrente(s): Carlos Augusto Rodrigues de Moraes Turelli – Ex-Prefeito do Município de Angatuba.

Assunto: Admissão de pessoal por tempo determinado, realizada pela Prefeitura Municipal de Angatuba, no exercício de 2016.

Responsável(is): Carlos Augusto Rodrigues de Moraes Turelli (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 11-07-18, que julgou legais as admissões de Monitor da Casa Abrigo e ilegais os atos de admissão de Monitor de Transporte Escolar, negando-lhes registro, acionando o disposto no artigo 2º, inciso XV, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Claudia Rattes La Terza Baptista (OAB/SP nº 110.820), Gianpaulo Baptista (OAB/SP nº 177.061) e Monica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP nº 191.573)

Fiscalização atual: UR-16 – DSF-II.

Resultado: CONHECIDO. PARCIALMENTE PROVIDO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



49 TC-020923.989.18-0 (ref. TC-001928.989.17-7)

Recorrente(s): José Antonio Toresan – Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto Possense – SAAEP – Santo Antônio de Posse.

Assunto: Balanço Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto Possense– SAAEP – Santo Antônio de Posse, relativo ao exercício de 2017.

Responsável(is): José Antonio Toresan (Presidente).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 14-09-18, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93 e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da mesma Lei.

Advogado(s): Pedro Henrique Souza Lolli Comisso (OAB/SP nº 318.784) e Silvia Andréia Mazan Canzella (OAB/SP nº 269.038).

Fiscalização atual: UR-19 – DSF-I.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO, COM RECOMENDAÇÕES.

50 TC-023197.989.19-7 (ref. TC-000717.989.16-4)

Recorrente(s): Elzo Elias de Oliveira Souza – Ex-Prefeito do Município de Igaratá.

Assunto: Apartado das contas do exercício de 2013 da Prefeitura Municipal de Igaratá, para análise de despesas com horas extras habituais e a comissionados.

Responsável(is): Elzo Elias de Oliveira Souza (Prefeito)

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 12-10-19, que julgou irregular a matéria, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da mesma Lei.

Advogado(s): Natasha Santos da Silva (OAB/SP nº 365.095), Caio Cesar Benício Rizek (OAB/SP nº 222.238), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Olavo Sachetini Barbosa (OAB/SP nº 301.970), Rafael Cezar dos Santos (OAB/SP nº 342.475) e outros.

Fiscalização atual: UR-7 – DSF-I.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

RELATOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO AUDITOR MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

51 TC-007353.989.19-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Caraguatatuba.

Contratada(s): Italbus Carrocerias de Ônibus Ltda.

Objeto: Aquisição de veículos micro-ônibus para transporte de alunos da rede municipal.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Ricardo de Lima Ribeiro (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 09-08-18. Valor – R\$2.435.000,00.

Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pela Substituta de Conselheiro Auditora Silvia Monteiro, publicada(s) no D.O.E. de 26-04-19.

Advogado(s): Danilo Augusto Reis Barbosa Miranda e Silva (OAB/SP nº 251.549), Marcia Paiva de Medeiros (OAB/SP nº 125.455), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalizada por: UR-7 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-7 – DSF-I.

Resultado: IRREGULAR

52 TC-007458.989.19-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Caraguatatuba.

Contratada(s): Italbus Carrocerias de Ônibus Ltda.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Ricardo de Lima Ribeiro (Secretário Municipal).

Objeto: Aquisição de veículos micro-ônibus para transporte de alunos da rede municipal.

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pela Substituta de Conselheiro Auditora Silvia Monteiro, publicada(s) no D.O.E. de 26-04-19.

Advogado(s): Danilo Augusto Reis Barbosa Miranda e Silva (OAB/SP nº 251.549), Marcia Paiva de Medeiros (OAB/SP nº 125.455), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-7 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-7 – DSF-I.

Resultado: IRREGULAR.

53 TC-0022925.989.18-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Contratada(s): José Roberto Bijotti – ME.

Objeto: Prestação de serviços de plantões médicos.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Edwanil de Oliveira (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Ata de Registro de Preços de 15-03-16. Valor – R\$1.579.620,00.

Advogado(s): João Luiz Stellari (OAB/SP nº 125.044) e outros.

Fiscalizada por: UR-8 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-8 – DSF-I.

Resultado: IRREGULAR.

CÂMARAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTOS

54 TC-004474.989.16-7

Câmara Municipal: Biritiba Mirim.

Exercício: 2016.

Presidente da Câmara: Valdivino Ferreira dos Santos.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-7 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-7 – DSF-I.

Resultado: IRREGULARES.

55 TC-004981.989.18-9

Câmara Municipal: São Francisco.

Exercício: 2018.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Presidente da Câmara: João Marcos Claudino.
Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.
Fiscalizada por: UR-11 – DSF-I.
Fiscalização atual: UR-11 – DSF-I.

Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES.

56 TC-004986.989.16-8

Câmara Municipal: Várzea Paulista.

Exercício: 2016.

Presidente da Câmara: Mauro Aparecido da Silva.

Advogado(s): Rafael Ribeiro Silva (OAB/SP nº 330.535) e Guilherme Vital da Silva (OAB/SP nº 342.572).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-3 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-3 – DSF-II.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL DO INTERESSADO, A MATÉRIA FOI JULGADA REGULAR.

57 TC-005316.989.18-5

Câmara Municipal: Sumaré.

Exercício: 2018.

Presidente da Câmara: Joel Cardoso da Luz.

Advogado(s): Rodrigo Pugliesi Lara (OAB/SP nº 330.059) e Luciane Priscila de Camargo Valencio (OAB/SP nº 368.245).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-3 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-3 – DSF-II.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.

58 TC-006221.989.16-3

Câmara Municipal: Embu das Artes.

Exercício: 2017.

Presidentes da Câmara: Hugo do Prado Santos e Carlos Alberto da Silva Noia.

Período(s): (01-01-17 e 01-02-17 a 31-12-17) e (02-01-17 a 31-01-17).

Advogado(s): Leticia de Cássia Salvador Albanesi (OAB/SP nº 249.501).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: GDF-7 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-7 – DSF-I.

Resultado: IRREGULARES.

PREFEITURAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – PARECERES

59 TC-004458.989.18-3

Prefeitura Municipal: Piquete.

Exercício: 2018.

Prefeitos: Ana Maria de Gouvêa e Agnaldo Almeida Mendes.

Período(s): (01-01-18 a 13-06-18 e 10-10-18 a 31-12-18) e (14-06-18 a 09-10-18).

Advogado(s): Júlio Cesar Rosa Dias (OAB/SP nº 183.978) e Luiz Fernando Barbosa da Silva



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



(OAB/SP nº 389.688).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-14 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-14 – DSF-I.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

60 TC-004445.989.18-9

Prefeitura Municipal: Narandiba.

Exercício: 2018.

Prefeito: Itamar dos Santos Silva.

Advogado(s): Ana Claudia Gerbasi Cardoso (OAB/SP nº 131.983) e Rogério Silveira Lima (OAB/SP nº 185.989).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-5 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-5 – DSF-I.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES. DETERMINADA ABERTURA DE AUTOS APARTADOS.

RECURSOS ORDINÁRIOS

61 TC-007453.989.19-6 (ref. TC-000405.989.18-7)

Recorrente(s): Gilberto Macedo Gil Arantes – Ex-Prefeito do Município de Barueri.

Assunto: Apartado das contas do exercício de 2014 da Prefeitura Municipal de Barueri, para análise da nomeação de servidores em relação de parentesco com os Secretários Municipais para cargos de assessoramento, chefia e direção (item D.3.1 do relatório da fiscalização).

Responsável(is): Gilberto Macedo Gil Arantes (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 15-02-19, que julgou irregular a matéria, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa ao responsável no valor de 1000 UFESPs, nos termos do artigo 104, inciso II, da mesma Lei.

Advogado(s): José Lazaro Suletroni (OAB/SP nº 88.712), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845) e outros.

Fiscalização atual: GDF-8 – DSF-II.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

62 TC-014714.989.19-1 (ref. TC-006880.989.19-9)

Recorrente(s): Serviço de Obras Sociais de Apiaí – SOS – Maria Lúcia Avelar da Silva – Presidente.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2017 pela Prefeitura Municipal de Apiaí ao Serviço de Obras Sociais de Apiaí – SOS, no valor de R\$145.501,72.

Responsável(is): Luciano Polaczek Neto (Prefeito) e Maria Lúcia Avelar da Silva (Presidente da Entidade).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 14-06-19, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da mesma Lei.

Advogado(s): Carlos Pereira Barbosa Filho (OAB/SP nº 108.524) e outros.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalização atual: UR-16 – DSF-II.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, O RECURSO FOI CONHECIDO E PROVIDO.

63 TC-014735.989.19-6 (ref. TC-006902.989.19-3)

Recorrente(s): Serviço de Obras Sociais de Apiaí – SOS – Maria Lúcia Avelar da Silva – Presidente.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2017 pela Prefeitura Municipal de Apiaí ao Serviço de Obras Sociais de Apiaí – SOS, no valor de R\$293.568,54.
Responsável(is): Luciano Polaczek Neto (Prefeito) e Maria Lucia Avelar da Silva (Presidente da Entidade).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 14-06-19, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da mesma Lei.

Advogado(s): Carlos Pereira Barbosa Filho (OAB/SP nº 108.524) e outros.

Fiscalização atual: UR-16 – DSF-II.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, O RECURSO FOI CONHECIDO E PROVIDO.

64 TC-014738.989.19-3 (ref. TC-006900.989.19-5)

Recorrente(s): Serviço de Obras Sociais de Apiaí – SOS – Maria Lucia Avelar da Silva – Presidente.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2017 pela Prefeitura Municipal de Apiaí ao Serviço de Obras Sociais de Apiaí – SOS, no valor de R\$595.039,51.
Responsável(is): Luciano Polaczek Neto (Prefeito) e Maria Lúcia Avelar da Silva (Presidente da Entidade).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 14-06-19, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da mesma Lei.

Advogado(s): Carlos Pereira Barbosa Filho (OAB/SP nº 108.524) e outros.

Fiscalização atual: UR-16 – DSF-II.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, O RECURSO FOI CONHECIDO E PROVIDO.

65 TC-014739.989.19-2 (ref. TC-006899.989.19-8)

Recorrente(s): Serviço de Obras Sociais de Apiaí – SOS – Maria Lúcia Avelar da Silva – Presidente.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2017 pela Prefeitura Municipal de Apiaí ao Serviço de Obras Sociais de Apiaí – SOS, no valor de R\$330.197,95.
Responsável(is): Luciano Polaczek Neto (Prefeito) e Maria Lúcia Avelar da Silva (Presidente da Entidade).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 14-06-19, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da mesma Lei.

Advogado(s): Carlos Pereira Barbosa Filho (OAB/SP nº 108.524) e outros.

Fiscalização atual: UR-16 – DSF-II.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90, da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente Sessão de Julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, O RECURSO FOI CONHECIDO E PROVIDO.

SDG-1, 28 de abril de 2020

Sergio Ciquera Rossi
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL